

**PARECER Nº 1328/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 418/2010**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Manoel Cassimiro Borges o espaço livre delimitado pelas Ruas Frei Fidélis Mota, Serra do Itaqueri e Pico da Neblina, situado no Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura São Miguel.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo contemplando as alterações técnicas sugeridas pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/10/2011

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Atilio Francisco – PRB – Relator

Aníbal de Freitas – PSDB

Celso Jatene – PTB

Donato – PT

Francisco Chagas – PT

Ricardo Teixeira – PV

Roberto Tripoli – PV